COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR
CNPJ/MF nº 15.366.495/0001-44
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Ciapar, s/n, Município de Campo Novos do Parecis, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Campo Novo do Parecis/MT, 19 de março de 2019.
PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE
Diretor Geral (19, 20 e 21/03/2019)

MAGGI ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Cuiabá/MT, 19 de Março de 2019.
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
DIRETOR GERAL (19, 20 e 21/03/2019)

DIVISA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS
Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018. Cuiabá/MT, 19 de março de 2019.
JUDINEY CARVALHO DE SOUZA
DIRETOR (19, 20 e 21/03/2019)

Luciano Marques Sousa, CNPJ 29.182.980/0001-72, torna público que requereu junto à SMMA/Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica.

Cristiane Lima Queiroz, CNPJ 28.106.783/0001-01, torna público que requereu junto à SMMA/Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica.

JOSÉ MARIA ALVES VILAR, CPF 755.412.628-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMMA/Barra do Garças-MT, os pedidos das licenças LP, LI e LO, para atividade de Clínica Médica na Rua Pires de Campos, 393. Centro.

Geologia Mineração e Assessoria LTDA., CNPJ 37.481.249/0001-76, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente **(SEMA/MT)** a renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral (LOPM) para pesquisa mineral com sondagem rotativa diamantada com Guia de Utilização, referente a uma área de 2,39ha, na zona rural do município de Juara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Real Produtos Hospitalares e Ortopedicos LTDA, CNPJ: 22.346.491/0001-60, na AV ALZIRA SANTANA (LOT N V GRANDE) n° 669, no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADRS**, modalidade de Licença de Localização para atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Centroeste Residuos LTDA, CNPJ 09.255.903/0001-98, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente-**SEMMA/MT**, a Renovação da Licença de Licença de Operação (LO), para a atividade Serviços de coleta e transporte de efluentes de fossa séptica (limpa fossa), a ser instalada a Rua Mario Rossignolo, nº 406, Distrito Industrial, município de Rondonópolis/MT.

MONTOURO & CIA LTDA - PRODUSA, CNPJ: 02.722.267/0001-18, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação** para **Extração e Beneficiamento de Areia e Cascalho**, zona rural, **Poxoréu/MT.** **(21/03/2019)**

Disk Farmácia
Ligou. Pediu. Chegou.
3648-8888
FARMÁCIA
Unimed Cuiabá
ANS - nº 34208-4

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (Trinta) Dias Autos N.° 4132-89.2015.811.0003 CI 774631 Espécie: Monitória Parte Requerente: Mapfre Seguros Gerais S/A Parte Requerida: Transfe Transportes e Locação LTDA, CNPJ: 17.143.525/0001-89. Finalidade: Finalidade: Citação da requerida Transfe Transportes e Locação LTDA, na pessoa de seu representante legal, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para,no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte credora consistente no pagamento do débito no valor de R$ 4.536,14 (quatro mil quinhentos e trinta e seus reais e quatorze centavos). No mesmo prazo, poderá a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandado monitório Resumo da Inicial: A autora celebrou contrato de seguro com a ré, na modalidade "Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga RCTR, com a finalidade de assegurar as mercadorias transportadas. Quando não houver transporte de mercadorias, seria cobrado o Prêmio Mínimo Liquido Mensal. Em virtude do contrato a seguradora lançou faturas referentes ao prêmio mensal nos valores de R$ 2.147,60 e R$ 1.789,76, perfazendo o total atualizado de R$ 4.536,14.. Entretanto a ré não efetuou o pagamento das parcelas. Decisão/Despacho: Vistos e examinados. Ante a notória dificuldade em se encontrar a parte requerida para a citação pessoal, e tendo em conta que o artigo 257, inciso I, do CPC, prevê que é requisito da citação por edital a simples afirmação do autor acerca das hipóteses das circunstâncias autorizadas da citação por edital, Defiro o pedido formulado pela parte autora, determinando a citação por edital de Transfe Transporte e Locação LTDA. Providencie-se a citação da parte requerida, por edital, observando-se as disposições do artigo 257 do CPC. Não havendo resposta no prazo legal, fica decretada a revelia do requerido e, nos termos do artigo 72 inciso II e parágrafo único do Código de Processo Civil, nomeado curador especial ao revel citado por edital, na pessoa de um dos D. Defensores Públicos que atuam nesta Comarca. Intime-se da nomeação e para apresentar manifestação do prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Sônia Maria Barros Duarte – Analista Judiciária que digitei. **Rondonópolis –MT, 1 de março de 2019.**

SINFAR – MT
Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Mato Grosso Gestão Agregação Farmacêutica Triênio 2016-2019
EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO 2019 Pelo presente edital e em consonância com as previsões contidas no art. 8º, inc. IV, da CF e no art. 605 da CLT, o Sindicato dos Farmacêuticos no Estado Mato Grosso, com sede na Rua Jules Rimet, Nº 375, nesta capital, CNPJ 37.501.640-0001-95 entidade sindical de primeiro grau, representativa da categoria diferenciada dos farmacêuticos do Estado de Mato Grosso, comunica para todos os empregadores de profissionais farmacêuticos que deverá ser descontada na folha de pagamento referente ao mês de Março do corrente ano e recolhida à Caixa Econômica Federal até o mês de abril o valor correspondente à remuneração R$ 112,23, a título de contribuição sindical. Ainda, conforme o previsto no art. 578 da CLT, a entidade sindical comunica que realizou assembleia geral da categoria e obteve a autorização prévia para a cobrança do referido imposto. Os empregadores deverão encaminhar as guias de pagamento ao sindicato, acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias dos recibos de salário, relativos ao mês de Março/19, dentro de 15 (quinze) dias da data do recolhimento. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital, sujeitará o empregador às penalidades, impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos arts. 606 e segs. da CLT. **Cuiabá, 21 de Março de 2019.**
Wille Márcio Nascimento Calazans
Presidente Sinfar-MT
(21/03/2019)

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Resultado. Chamada Publica 001/2019. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Vencedora nos itens 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41: Marlene Alves Sampaio, CPF 291.672.131-20. Aragarças/GO. Em 18/03/2019. **Clayton Chaves de Oliveira.** Presidente/CPL.

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial/SRP 010/2019. PL. 017/2019. Objeto: Aquisição futura de produtos químicos para tratamento da Água do SAE-Sistema de Água e Esgoto. Abertura dos envelopes: 02/04/2019 a partir das 08h. Edital: www.pontaldoaraguaia.mt.gov.br Em 19/04/2019. **Eliza de Alvarenga Naves.** Pregoeira.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE - JUÍZO DE PAZ E DE CASAMENTO DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS
LIVRO 6 FOLHA 165 TERMO 8926
FAÇO SABER, que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, de I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro. GIVANILDO LOPES BERTOLDO e VALDIRENE PAULA TEIXEIRA. Sendo o pretendente natural de UBÁ/MG, nascido no dia 15/05/1979, profissão Vigilante, estado civil Solteiro, residente e domiciliado à Av. Júlio Muller, 960, Bl. 29, Apt. 304, Chapada dos Buriti, Alameda - VÁRZEA GRANDE/MT, filho de / e de Dona MARIA DE FÁTIMA. E a pretendente natural de CUIABÁ/MT, nascida no dia 23/07/1978, profissão Auxiliar Administrativo, estado civil Divorciada, residente e domiciliada à Rua Dep. Emanuel Pinheiro, 1012 - VÁRZEA GRANDE/MT, filha de JOÃO TEIXEIRA e de Dona VANILDA PAULA TEIXEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, que oponha-o em forma de lei. Lavro o presente para ser afixado em Cartório, no lugar de costume e publicado pela imprensa local DIÁRIO DE CUIABÁ, Cuiabá/MT. Várzea Grande/MT, 19 de março de 2019.
OFICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS
A **GOLDEN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.793.239/0004-10**, vem **NOTIFICAR** os promitentes compradores abaixo descritos, para comparecerem à Rua Couto Magalhães, nº 706, Centro, Barra do Garças – MT, portando os documentos exigidos na proposta de compra de Imóveis firmado, visando, regularização e ratificação da compra da unidade de imóvel, localizado nesta cidade, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, sob pena de não o fazendo, dar-se-á por cancelada a proposta de compra da referida unidade (art. 512, código civil), após o prazo estabelecido, investindo a notificante no direito de vendê-la a terceiros interessados, em virtude da ocorrência da rescisão do pré-negócio.

LOTEAMENTO PEIXINHO		
CLIENTES	**PROPOSTA**	**QUADRA E LOTES**
ELIENE MARIA BORGES CLEMENTE	27261	03 E 18

Barra do Garças-MT, 18 de março de 2019 - Golden Gestão de Negócios Imobiliários
[SBG 19, 20 e 21/03/2019]

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº: 08/2019
PREGÃO ELETRÔNICO – OBJETO: Futura e eventual aquisição de LÂMPADAS, visando atender as demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.
Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial: 21/03/2019.
Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2019, às 08h30min no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Abertura das Propostas: 02/04/2019, às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasgovernamentais.gov.br).
EDILSON PEREIRA MARINS
Pregoeiro/FUFMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2019
O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 7 de Março 2019, com início às 08:00, tendo como objeto contratação de serviço, higienização e manutenção de prédios públicos. Da qual foi vencedora a empresa: Lote 001 - Itens 831794, 831795, 831796, Lote 002 - Itens 821019, Lote 003 - Itens 203077, Lote 004 - Itens 831662, Lote 005 - Itens 822980, Lote 006 - Itens 827390, COOPERATIVA MUTUENSE DE TRABALHO - COOMUSERV inscrita no CNPJ sob o número 19.681.701/0001-61 no valor de R$ 844.714,31.
Nova Mutum - MT, 20 de Março de 2019.
Sergio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019
O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 11 de Março 2019, com início às 14:00, tendo como objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza para secretarias e programas sociais. Das quais foram vencedoras as empresas: Itens 6554, 8989, 166407, 172339, 180036, 186835, 188819, 206846, 206847, 206856, 230431, 821977, 825381, 831675, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 26.148.070/0001-85 no valor de R$ 61.122,24; Itens 16567, 220531, 830229, 831845, ARENA MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 15.337.202/0001-09 no valor de R$ 16.774,70; Itens 16387, 825382, MERCADÃO DA LIMPEZA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o número 14.689.405/0001-93 no valor de R$ 60.330,80; Itens 831676, SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o número 26.877.656/0001-80 no valor de R$ 37.736,30; Itens 173245, 174467, 186958, 188417, 191934, 203854, 204625, 206844, 217924, 218839, 230425, 819172, 821913, 821978, 831841, 831842, 831844, BELAFORTE COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o número 24.296.486/0001-15 no valor de R$ 36.176,10; Itens 13327, 186933, 188418, 194278, 206836, 206837, 206860, 206861, 211031, 222282, 230416, 821972, 821973, GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ sob o número 19.808.881/0001-08 no valor de R$ 41.264,31. Foi fracassado o item: 826166. Nova Mutum - MT, 19 de Março de 2019.
Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2019
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA
O Prefeito Municipal, Sr. Fábio Mauri Garbugio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso Art. 2º, I da Lei Municipal 813 de 22 de junho de 2015 em consonância com o inciso I, art. 24, Lei 8.666/93 e suas alterações, considerando a Resolução de Consulta nº 17/2014 do TCE/MT, com a empresa: LUIZ AKERLEY DA COSTA – SERVIÇOS TECNICOS, CNPJ: 12.237.670/0001-05, no valor total de R$ 10.840,00 (dez mil, oitocentos e quarenta reais), cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM RUAS E AVENIDAS, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.
Alto Taquari - MT, 20 de março de 2019.
Fábio Mauri Garbugio
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019
A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019, cujo certame se deu início às 07h30min, do dia 13/03/2019, sagrou-se vencedor o preponente: MARCO ANTÔNIO GAETAN - ME com o valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A licitação foi realizada pela modalidade Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço, com certame homologado em 20/03/2019.
Alto Taquari – MT, 20 de março 2019.
Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2019 - EDITAL RESUMIDO
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de acordo com anexo I. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) do dia 03/04/2019. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda pelos fones (66) 3496-1448. Alto Taquari – MT, 20 de março de 2019.
Cacilda Ferreira dos Santos
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGO/AGE
A Presidente da **Cooperativa de Profissionais Atuantes em Consultoria, Instrutoria e Educação - COOPERFRENTE,** CNPJ´s 03.583.049/0001-02 e 03.583.049/0003-74, no uso de suas atribuições e responsabilidades estatutárias, convoca todos os cooperados, que nesta data para efeito de quórum totalizam 262 associados, a participarem da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** a se realizar no dia **30 de março de 2019,** nas instalações físicas da Cooperfrente localizada à Rua Pernambuco nº 880 Bairro CPA II, Cuiabá-MT, às 07h00min em primeira convocação, com a presença de dois terços dos cooperados, às 08h00min em segunda convocação com a presença de cinquenta por cento dos cooperados mais um e, em **terceira** e **ultima** convocação às **09h00min** com a presença de no mínimo dez cooperados, para **apreciarem e deliberarem** sobre a seguinte ordem do dia:

Ordinariamente:

I. Prestação de contas dos órgãos de Administração do exercício do ano de 2018, compreendendo:
a) Relatório de gestão;
b) Balanço;
c) Demonstrativo das sobras apuradas ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
d) Parecer do Conselho Fiscal.
II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos Obrigatórios;
III. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

Extraordinariamente:
I. Exclusão de cooperados inativos, de acordo com o Art. 14º, item "d" do Estatuto Social.

OBS: Após a Assembleia os cooperados presentes estão convidados para um delicioso almoço em uma Churrascaria da capital.
Cuiabá, MT, 14 de março de 2019.
Verônica Janaína Araújo Ribeiro
Presidente

www.unimedcaceres.com.br
Rua Coronel José Dulce, 458
78200-000 - Centro - Cáceres - MT
T. (65) 3211-1200
F. (65) 3211-1299

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
UNIMED CÁCERES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 01.143.922/0001-10 - NIRE: 51400003092

O Diretor Presidente da **Unimed Cáceres Cooperativa de Trabalho Médico,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **56 (cinquenta e seis),** em condições de votar, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a realizar-se de acordo com o indicativo abaixo:

DATA: 29 DE MARÇO DE 2019 - SEXTA-FEIRA
LOCAL: Auditório Dr. Rafael Vilela do Centro Oftalmológico de Cáceres sito à Rua 13 de junho nº. 64, Centro, Cáceres-MT. Por falta de acomodações apropriadas na sede da Cooperativa, esta Assembleia está sendo realizada fora da sede.
HORÁRIO: Às **17:30** horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às **18:30** horas em 2ª (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às **19:30** em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo, 10 (dez) Cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:
I - Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2018 compreendendo:
a) Relatório de Gestão;
b) Balanço Patrimonial;
c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício 2018;
d) Parecer do Conselho Fiscal;
e) Plano de atividade e previsão orçamentária para o próximo exercício;
II - Destinação das sobras apuradas no exercício 2018;
III - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal - Exercício 2019. Início do mandato em 01/04/2019 e término em 31/03/2020;
IV - Fixação do valor dos honorários dos membros do Conselho de Administração - Diretor Presidente, Vice-Presidente e Diretor Superintendente e dos membros efetivos atuantes do Conselho Técnico e da cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal;
V - Valor da Produção Médica;
VI - Movimentação do Quadro Social da Cooperativa;
VII - Outros assuntos de interesse social - Ofício n° 1566/2018/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 15 de fevereiro de 2019 - Adesão ao Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF

Cáceres/MT, 18 de março de 2019.

Dr. Nelson Luiz dos Santos Rocha
PRESIDENTE
CRM/MT 1083
UNIMED CÁCERES

NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA
DIRETOR PRESIDENTE

Membro da Aliança Cooperativa Internacional
"Cooperativismo: caminho para democracia e a paz." Roberto Rodrigues
ANS - nº 350346

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
O MUNICIPIO DE SORRISO – MT. TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS DE RASTREAMENTO DE VEÍCULOS." CONFORME A SEGUIR, CSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA E, CNPJ Nº 10.701.420/0001-59, ITENS VENCEDORA – 825972 R$ 8,00 – 825973 R$ 15,99 – 825974 R$ 53,00, VALOR TOTAL R$ 147.177,77, VALOR TOTAL GERAL 147.177,77.
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro

JULGAMENTO DE RECURSO
Licitação de Referência: Pregão Presencial n° 003/2019. Empresas que apresentaram Recursos: INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ Nº 14.567.714/00014-90. Empresas que apresentaram Contrarrazões: CSM – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – EIRELI EPP. DA DECISÃO Ante ao exposto, forte em todas as argumentações supra, DECIDIMOS:
1) CONHECER o Recurso interposto pela empresa INVIOCAR SEGURANÇA DE VEÍCULOS LTDA – ME, por ser tempestivo;
2) NO MÉRITO, a fim de, garantir os princípios norteadores da administração pública, em especial os da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e economicidade, JULGA-SE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso mantendo a HABILITAÇÃO da empresa CSM – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – EIRELI EPP; Por fim, nos termos do art. 109, §4º da Lei 8.666/93, a presente decisão foi remetida a instância superior para seu julgamento de mérito. Publique-se, Registre-se e Intime-se.
Sorriso – MT, 19 de Março de 2019.
Miraldo Gomes de Souza
Pregoeiro
Éslen Parron Mendes
OAB/MT 17.909 - Assessor Jurídico

RESULTADO DE TOMADA PREÇO N° 005/2019
A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS: LOTE I – CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL LEONEL DE MOURA BRIZOLA; LOTE II – CONSTRUÇÃO QUATRO SALAS DE AULAS NA ESCOLA MUNICIPAL VILA BELA; LOTE III – CONSTRUÇÃO DE QUATRO SALAS DE AULAS CEMEIS CAMINHOS DO SABER, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO", SAGROU-SE vencedoras as empresas: LOTE I - MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79, com valor global de R$ 324.952,06; LOTE II - MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP, CNPJ Nº 14.952.461/0001-79, com valor global de R$ 324.892,68; LOTE III - CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 06.033.132/0001-04, com valor global de R$ 380.640,71.
Miraldo Gomes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE TOMADA PREÇO N° 006/2019
A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão de Licitação, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, LOCALIZADO NO BAIRRO SÃO JOSÉ, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO", SAGROU-SE vencedora a empresa: UM CONSTRUTURA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ Nº 26.237.379/0001-41, com valor global de R$ R$ 409.747,03.
Miraldo Gomes De Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2019
O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 05 DE ABRIL DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES MUNCK, GUINDASTE, BASCULANTE E CAÇAMBA ESTACIONÁRIA E MÁQUINAS PESADAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.
Miraldo Gomes de Souza / Marisete Marchioro Barbieri
Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT

ADESÃO N° 038/2019
O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se fará a ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 078/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2018, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU/MT, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU/MT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SORRISO/MT", mediante as condições estabelecidas no Edital, conforme Termo de Referência, que teve como vencedora a empresa: 3E TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ N.º 29.516.527/0001-55, sendo aderido aos itens e quantidades a seguir: ITEM 43 - CABO ELETRICO – CABO FLEXIVEL 2,5 mm PT - no quantitativo de 800 metros - valor unitário de R$ 1,85, valor total R$ 1.480,00; ITEM 45 - CABO ELETRICO - CABO FLEXIVEL, 6.0MM PT - no quantitativo de 500 metros - valor unitário de R$ 3,85, valor total R$ 1.925,00; ITEM 113 - DISJUNTOR - BIPOLAR, DE 35A - no quantitativo de 06 unidades - valor unitário de R$ 72,50, valor total R$ 435,00; ITEM 161 - FITA ISOLANTE - ANTICHAMA, 18MM X 20M - no quantitativo de 30 unidades - valor unitário de R$ 6,85, valor total R$ 205,50; ITEM 207 - MANGUEIRA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 3/4",PARA FIACAO ELETRICA, CORRUGADA - no quantitativo de 550 metros - valor unitário de R$ 1,70, valor total R$ 935,00; ITEM 208 - MANGUEIRA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 1",PARA FIACAO ELETRICA, CORRUGADA - no quantitativo de 550 metros - valor unitário de R$ 2,50, valor total R$ 1.375,00; valor global da adesão R$ 6.355,00.
Miraldo Gomes de Souza
Comissão Permanente de Licitação Prefeitura de Sorriso - MT

JUARA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ. 36.900.058/0001-39, torna publico a alteração de sua razão social, passando para a razão social , **AUTO POSTO BURITIS LTDA,** CNPJ. 32.766.231/0001-05, e que requereu junto a SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a alteração de sua Licença de Operção (LO), para as atividade de serviços de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores. No endereço, Avenida Mato Grosso, nº 256-N, Juara/MT.

EDITAL EXPEDIDO EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 30 DIAS
Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DO HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO-ASFSHGU, CNPJ: 08309272000180**. atualmente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O processo em tela informa que a executada é devedora da exequente, referente a 05 (cinco) duplicatas, com vencimentos de 15.08.2007 a 15.12.2007, que hoje remontar a quantia de R$37.651,25 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos). - Custas Processuais: R$ 0,00 - Valor Total: R$ 37.651,25 - Valor Atualizado: R$ 37.651,25 - Valor Honorários: R$ 0,00. Despacho/Decisão: Vistos e etc.Diante das varias tentativas infrutíferas de citação do réu, bem como as diversas buscas de endereços já realizadas, DEFIRO citação deste por edital. Cite-se por edital, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias, o réu.Citado, por edital, e certificado a não manifestação no prazo legal, desde já, em consonância com o art. 72°, §2°, do Código de Processo Civil, nomeio como curador especial o Defensor Público que atua perante esta Vara.O art. 257, inciso II do CPC/15 estabelece como requisito da citação por edital, a publicação na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e plataforma de editais do CNJ, que deve ser certificado nos autos.Na consulta n.° 20/2016 - CIA 0068935-56.2016 a Corregedoria Geral de Justiça cientificou :"O DOF prestou informações, dando conta que ainda não foi disponibilizado pelo CNJ a referida plataforma para publicações dos editais de citações, bem como colacionou alguns exemplos de decisões que vêm sendo adotadas em razão da aludida indisponibilidade.Por certo, no âmbito do TJMT, já é feita a disponibilização dos editais na rede mundial de computadores, por meio da publicação no DJE (Diário de Justiça Eletrônico)."Desta forma, como ainda não há regulamentação por parte do CNJ, o edital deverá ser publicado no DJE pelo TJMT, ficando dispensada as demais formalidades do inciso II do art. 257 do CPC/15.O edital de citação/intimação, com prazo de 30 dias, também deverá ser publicado em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC/15.Intime-se o autor para que forneça o resumo da inicial em 05 (cinco) dias no endereço eletrônico da 5ª Secretaria Cível: cba.5civel@tjmt.jus.br, a fim de possibilitar a expedição do edital de citação.Advirto que o descumprimento da determinação acima, no prazo estabelecido, poderá levar a extinção do feito por ausência de pressupostos processuais, conforme já decidido pelo TJMT:APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – AUSÊNCIA DE CITAÇÃO – EXTINÇÃO DO FEITO EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO DE CONSTITUIÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO VÁLIDO E REGULAR DO PROCESSO – ARTIGO 485, IV, DO CPC – OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL, DA CELERIDADE E DA EFETIVA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL – NÃO OCORRÊNCIA – RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Não sendo realizada a citação de uma das partes requeridas, por ineficiência do autor, para fins de angularização processual, afigura-se impositiva a extinção do feito, com fulcro no artigo 485, inciso IV, do CPC. O processo não pode ficar paralisado à espera do autor ou a pretexto de observância aos princípios da celeridade e da economia processual, sobretudo na hipótese em que o feito já se prolonga por mais de cinco anos e a demora da citação não pode ser atribuída ao Poder Judiciário. (Ap 25652/2018, DES. DIRCEU DOS SANTOS, TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO, Julgado em 29/08/2018, Publicado no DJE 05/09/2018)Cumpra-se expedindo o necessário. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Evellyn Taila Gonçalves Pinheiro, digitei. Cuiabá, 13 de fevereiro de 2019. **Lygia Marinho Fontes Xavier. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado art. 1.205/CNGC**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Várzea Grande. Segunda Vara Cível.
EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS
Dados do Processo: **Processo:** 12991-73.2010.811.0002. **Código:** 254723. **Vlr Causa:** R$ 4.806.94. **Tipo:** Cível. **Espécie:** Monitória -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimentos Especiais -> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **Polo Ativo**: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT. **Polo Passivo:** JOCILEIDE DARK GARCIA. **Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): JOCILEIDE DARK GARCIA (Executados(as)),** Cpf: 53535294134, Rg: 864.692, Filiação: Cecilia Garcia, data de nascimento: 03/05/1972, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, solteiro(a), ignorado, Endereço: Rua Qno, 16 Conjunto 30, Bairro: Ceilandia Norte, Cidade: Brasília-DF, CEP: 72260630. **FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte ré, acima qualificada, atualmente em local incerto e não sabido para cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente **no pagamento do débito no valor de R$ 4.806,94 (Quatro mil e oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos)** especificado na petição inicial em resumo abaixo, acrescido do pagamento dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da causa, **no prazo de 15 (quinze) dias,** contados do dia útil seguinte ao prazo final do edital (art. 231, IV, CPC/2015), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos previstos no art. 702 do CPC/2015. **CIENTE** a parte citada que, no caso de integral pagamento no prazo estipulado (15 dias), ficará isento(a) do pagamento de custas processuais (art. 701, § 1°, CPC/2015) ou, no mesmo prazo, reconhecendo a quantia devida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do seu valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. **Resumo da Inicial:** INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT MOVE AÇÃO MONITÓRIA EM DESFAVOR DE JOCILEIDE DARK GARCIA. **Despacho/Decisão:** Vistos, etc. Compulsando os autos, tenho que a presente ação, proposta no ano de 2010, ainda não obteve êxito na tentativa de citação da requerida Jocileide Dark Garcia. Pois bem. Embora a parte autora afirme equivocadamente em petitório ás fls. 152/153 que foram procedidas buscas junto ao sistema INFOSEG/INFOJUD, compulsando os autos, verifico que tal pesquisa ainda não havia sido realizada. Todavia, procedi à consulta, onde foi obtido o mesmo endereço veiculado na exordial, conforme se depreende da certidão anexa a este decisum, cujo endereço já foi alvo de outras tentativas de citação. Assim, considerando que as tentativas de citação pessoal da requerida via ARMP e mandado restaram infrutíferas (fls. 87, 97, 149), mesmo após oficiadas as empresas de energia, água e telefonia (fls. 110/116), bem como consulta via INFOJUD, entendo que houve e comprovação do exaurimento das possibilidades da autora em localizar o endereço da respectiva ré. De tal modo, não se obtendo êxito na localização da parte requerida nos endereços informados na exordial, bem como naqueles constantes nos cadastros da receita, é possível a citação por edital nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil. Neste sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. CITAÇÃO POR EDITAL. CABIMENTO. RECURSO PROVIDO. 1 - Cuida-se de agravo de instrumento interposto contra decisão que indeferiu o requerimento de citação por edital dos sócios da parte executada. 2 - Foram realizadas cinco tentativas de citação, todas frustradas, tanto da empresa devedora como de seus sócios, sendo certo que o Oficial de Justiça certificou, em cada oportunidade, que os devedores seriam desconhecidos no local ou teriam encerrado suas atividades. 3 - Tal circunstância encaixa-se nas hipóteses previstas no artigo 231 acima transcrito, não havendo porque não se proceder à citação por edital requerida. (...) (TRF-2 - AG: 201302010060226, Relator: Desembargadora Federal CARMEN SILVA LIMA DE ARRUDA, Data de Julgamento: 15/07/2013, SEXTA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: 23/07/2013) Deste modo, DEFIRO o pedido de citação por edital, com fulcro no artigo 256, II, do Código de Processo Civil, e determino a citação por edital da requerida pelo prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 257, III, do referido. Código. Decorrido o prazo sem apresentação de defesa, o que deverá ser certificado, mister se faz a designação de curador especial ao réu revel, e em atenção ao art. 72, II, do CPC, nomeio, desde já, a Defensoria Pública desta Comarca para representar a parte requerida, devendo ser intimada para apresentação de contestação no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário. **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, CPC/2015) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, **Célia Regina Brandão Conte,** digitei. Várzea Grande, 27 de fevereiro de 2019. Jussara da Silva Cezer Titon. Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado art. 1.205/CNGC.

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT.
JUIZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
AUTOS N.° 15142-46.2009.811.0002. **ESPÉCIE:** Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. **PARTE REQUERENTE:** INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE – IEMAT. **PARTE REQUERIDA:** ALEXANDRA KELLY MARQUES. **FINALIDADE:** Intimação da parte devedora Alexandra Kelly Marques, brasileira, portadora da cédula de identidade n°: 1257211-0 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF n°: 699.660.871-68, para, contados da expiração do prazo deste edital, proceder com o cumprimento da obrigação de acordo com os cálculos de fl. 115, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento). **RESUMO DA INICIAL:** Trata-se ação monitoria proposta por instituição Educacional Matogrossense - IEMAT, mantenedora do Centro Universitário - Univag, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n°: 02.485.183/0001-08 em desfavor de Alexandra Kelly Marques, brasileira, portadora da cédula de identidade n°: 1257211-0 SSP/MT, devidamente inscrita no CPF n°: 699.660.871-68, alegando em síntese que a requerente é credora da Requerida da importância de R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais), referente a 06 (seis) duplicatas, vencida e não paga, emitidas para pagamento de mensalidade escolares não adimplidas, representada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Entretanto, mesmo a requerida estando ciente de ter usufruído dos serviços educacionais prestados pela requerente, conforme Atestado de Escolaridade e Histórico Escolar, esta não manifestou interesse em regularizar sua situação financeira , sendo que a requerente sempre esteve à disposição para compor um acordo com a requerida. Ocorre que após inúmeras tentativas amigáveis para compor o litígio, via cobrança telefônica, inexitosas, tornou-se impossível receber a quantia devida, motivo pela qual a requerente recorre ao Poder Judiciário para ver-se ressarciada de tal prejuízo. Devidamente citada por edital, a ré, ora representada por curador especial, apresentou embargos monitórios por meio da Defensoria Publica, após o tramite pertinente, proferiu-se decisão no dia 30 de março de 2016, constituindo em pleno direito o título executivo judicial, sendo assim, a parte autora requer o cumprimento de sentença da presente, apresentando o valor atualizado da dívida à fl. 115, sendo no montante de R$8.835,51 (oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos etc. Trata-se de cumprimento de sentença. Portanto, promovam-se as devidas anotações, comunicando o Cartório Distribuidor, devendo constar no polo ativo da demanda Instituição Educacional Matogrossense - IEMAT e no polo passivo Alexandra Kelly Marques. Intime-se a devedora Alexandra Kelly Marques, através de edital (art. 513, § 2°, inciso IV, CPC), para cumprimento da obrigação, de acordo com os cálculos de fl. 115, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o valor ser acrescido de multa de 10% (dez por cento) - §1°, art. 523, CPC. Transcorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de penhora ou de nova intimação, à luz do disposto do art. 525, caput, do CPC. Para o caso de não pagamento voluntário pela parte devedora, no prazo legal, fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor devido nesta fase de cumprimento de sentença (§1°, art. 523, CPC). Decorrido o prazo supra sem manifestação da parte requerida, intime-se a parte autora para manifestar requerendo o que entender de direito para o deslinde do feito, salientando desde já que deverá aportar aos autos planilha atualizada do débito exequendo. Cumpra-se. Intime-se. Às providências necessárias. Várzea Grande - MT, 25 fevereiro de 2019. **LUIS OTÁVIO PEREIRA MARQUES. Juiz de Direito.**
ADVERTÊNCIA: EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, IV, DO CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu, Bruno Máximo Frandaloso, digitei. Várzea Grande - MT, 27 de fevereiro de 2019. **JULIO ALFREDO PREDIGER. Gestor Judiciário. Aut. Art. 1205 da CNGC.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO FAZENDÁRIA
GERÊNCIA DE COBRANÇA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 001/2019/COBRANÇA
Por este Edital, fica(m) **NOTIFICADO(S)** os contribuintes abaixo relacionados, e seu(s) representante(s) legal(is), para a ciência da **NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL,** cujos os autos encontram-se à vossa disposição na Gerência de Cobrança Administrativa, da Secretaria de Fazenda de Cuiabá – MT, por estar(em) em local incerto e não sabido, ou por não ter(em) sido localizado(s).
Fica(m) cientificado(s) o contribuinte ou seu representante legal para, querendo, quitar ou parcelar seus débitos, conforme dispõe a Lei Complementar 274, de 05/12/2011 e suas alterações, perante esta Gerência, localizada na Praça Alencastro, nº 158, Palácio Alencastro, 2º Andar, nesta Capital, no horário normal de expediente, excetuando sábados, domingos e feriados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES NOTIFICADOS
Nº ORD; CONTRIBUINTE; INSCRIÇÃO MUNICIPAL; Nº NAI / TERMO ADITIVO 01; PANTANAL TRANSPORTES URBANOS LTDA; 87574; 51396, 51281, 51356, 66392, 66391, 50789, 51747, 51748,50776,318, 321,322,51858, 51856,51857,51855,70360,70390,70391,700152835,2836,500,2827,1104,77,51280,51354,66402,66401,63137,63130,228,49,50,901,72,73,74,2847,2750,2973,2974,81,83,490,228,69,71,70,47,48,45,217,46,51506,1060, 66428,65069,50780,50822,212,50999,452,51750,50624,50759,51742,51743,50470,63585,50513,50761. 02; J. E. W J DOS SANTOS; LD 22564; 312. 03; IRMÃOS FRAPORTI LTDA EPP; LD 256133; 919. 04; HAYNOA CELESTINO PINHEIRO; CM 127189; 20235. 05; HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; LD 125185; 8516. 06; ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA; LD 18834; 2430. 07; GLEITON V. DE OLIVEIRA ME; CM 147898; 20663. 08; HELESANDRO MARCIO DA SILVA; LD 242506; 15325. 09; JR PAES DE BARROS ME; CM 88227; 5512. 10; CARLOS EDUARDO CAMPOS DA CUNHA; LD 84375; 587811; ERNANDES VENDRAME; IM 018130040518001; 14027,14030. 12; JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR; LD 30183; 21789. 13; SANDRA MARA SANTOS BOTTI LOTUFO; CM 129202; 7090. 14; SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; LD 249506; 4518. 15; EVANESSA FANTACHOLLI; LD 250658; 1891. 16; CRISTIANO ZAGOTO DA SILVA; LD 251796; 5881. 17; IBECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; LD 225643; 6520. 18; EDUARDO SOARES MARCELINO; CM 153282; 21669. 19; FAISSAL JORGE CALIL FILHO EIRELI; CM 141035; 6078. 20; EMPRESA BRASIL OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBIÁRIOS LTDA; IM 063330200270001; 5622,6981,6995,6976,5938. 21; ELMO ENGENHARIA LTDA; IM 017340390334001; 21822. 22; NICASSIO JOSÉ BARBOSA; LD 63769; 1503. 23; SANTO ANDRÉ TRANSPORTES E REMOÇÃO DE ENTULHO LTDA; LD 127962; 21135. 24; BUFFET LEILA MALOUF; LD 46026; 24585. 25; CLEMERSON LUIS PAIVA ALBRES; LD 88160; 4354. 26; GKF BAR LTDA ME; CM 96462; 1405729950. 27; FERNANDO LUCIO DE SOUZA; IM 023140580073001; 14339. 28; ALVANTINO JOSE GERALDINO; LD 123302; 21797. 29; AMADEU DE OLIVEIRA PEIXOTO; LD 246015; 7922. 30; FORT FARMA DROGARIA LTDA EPP; CM 149339; 10002. 31; WANDERLEY SHOW BAR LTDA ME; CM 147102; 4126. 32; R. DA GAMA SILVA ME; CM 83864; 6566. 33; ANNA SOPHIA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES; CM 159630; 5754. 34; VERÔNICA SODRÉ COSTA; LD 212649; 3102. 35; SOLUTION CONTABILIDADE LTDA EPP; CM 132149; 4558. 36; WILSON TRANNIN FILHO; IM 014140590064001; 7470. 37; GAZZONI DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA; CM 72380; 13560. 38; KAI NÁGUA ESPESTOS E LANCHONETES LTDA ME; CM 82588; 1127. 39; VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA ME; CM 71854; 2219. 40; TAXI LOTAÇÃO ELDORADO LTDA; CM 64277; 48827. 41; EXECUTIVA TAXI LOTAÇÃO LTDA ENCAMINHAMENTO; CM 83867; 49341,44513,45882,43048,40705,43044,44100. 42; ILVA MARIA GONÇALVES; CM 138380; 5422. 43; W. V PORTELA VEÍCULOS - ME; CM 105476; 13553. 44; INCORPORADORA E CONSTRUTORA CENTAURUS LTDA; IM 041210580132001; 13924. 45; L. PEREIRA DE OLIVEIRA EIRELI; CM 127984; 14271. 46; VILMO PEAGUDO DE FREITAS; IM 058230160100001 E OUTROS; 21848,8202,11247,11246,8203. 47; CENTRO OESTE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PAINEIS; CM 57755; 12553. 48; MARTINS GUILHERME SOUZA DE ARRUDA; LD 154419; 707649; AUCTUS PESQUISA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS; CM 83945; 3817/2017. 50; MARMORARIA VERONA LTDA; CM 60748; 3655/2017. 51; BETE VIAGEM E TURISMO (A A ALBUQUERQUE SERVIÇO); CM 100777; 3228/2017. 52; EDUARDO MARTINS ARCANJO ME; CM 63797; 1781/2018. 53; MARCELO ALCIDES DE OLIVEIRA; LD 160636; 14233. 54; PRO MAX CONSULTORIA, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CM 99404; 4013/2017. 55; LIDIO MANOEL DOS REIS; CM 14142; 8032. 56; SARA SANTOS PRIMO; CM 153040; 5265. 57; CLECIO CELESTINO BATISTA; LD 242955; 3811,20347. 58; DIVANILDE DA SILVA MOURA; LD 213165; 21279. 59; VINICIUS YAKASILO FERRARI DE OLIVEIRA; LD 212141; 15222. 57; FORMULA PURA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO; CM 86999; 47147,52066. 58; CONSULTORIA E ASSESSORIA DE PROJETOS FINANCEIROS LTDA; CM 119655; 1733/2018. 59; MOACYR GRATIDIANO DORILEO JR.; IM 013420060256001; 185,186. 60; MARCO ANTONIO ALVES FONSECA; IM 012450290222001; 11548. 61; DEOLINO ALVES DA SILVA; CM 81691; 1050562; EDNA LUIZA DE ALMEIDA SAMPAIO; LD 80966; 2491. 63; GISLAINE CRISTINA MIRANDA; CM 130349; 3279. 64; WANDERSON ALVES CRUZ; LD 174945; 2566. 65; WILSON SANTANA SODRÉ; IM 017350040336001; 8230. 66; EDELMO PEREIRA DE SOUZA; CM 124244; 3489/2017. 67; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO; CM 92782; 5548/2017. 68; TRANSPORT LOTAÇÃO LTDA; CM 53754; 63029. 69; CAMILA GONÇALVES; CM 105252; 20040. 70; EUGENIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA; CM 83041; 5513/201771; YUPPIE PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA; CM 34471; 1775/2018. 72; MANARI PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA; CM 130743; 1758/2018. 73; M. A BARRADAS ME; CM 117568; 1731/2018. 74; LINE PLAY CPMUNICAÇÕES LTDA; CM 76353; 1574/2018. 75; E J DA SILVA INFORMATICA ME; CM 87338; 1787/2018. 76; COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS MSR LTDA ME; CM 49451; 2000/2018,2001/2018. 77; MÁRCIO MAIA ECA SANTOS; CM 126641; 1748/2018. 78; ANDRE L DE SOUSA ME; CM 102536; 1708/2018. 79; DANIELLE CRISTINE GABRIEL DE MORAES ME; CM 102955; 1712/2018. 80; ART GESSO LTDA ME; CM 103643; 1713/2018. 81; W D F DA SILVA ALTIMARI ME; CM 147644; 1772/2018. 82; A C CONSTRUTORA E SERVIÇOS; CM 128159; 1751/2018. 83; PRISCYLLA ALVES MILHORANCA MORAES; CM 125461; 1740/2018. 84; AÇO BRASIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP; CM 96222; 1580/2018. 85; E M DA SILVA SANTANA; CM 86911; 1577/2018. 86; DIRCEU DE FREITAS QUEIROZ ME; CM 127881; 1566/2018. 87; M L DAS S FERNANDES ME; CM 99021; 1799/2018. 88; DEA MARIA VIEGAS DE SOUZA GOMIDE EPP; CM 124718; 1825/201889; DANIEL DE JESUS RODRIGUES; CM 107793; 1718/2018. 90; ANTOINE CHAFIC MOTRAN ME; CM 127820; 1749/2018. 91; AGUIA TERCEIRIZAÇÕES LTDA ME; CM 117172;1729/201892; CICERO RAMOS DOS SANTOS; CM 49038; 51688 93; JOSÉ PATROCINIO DE BRITO JUNIOR; LD 137766; 6413. 94; RENE ANTUNES MACIEL; IM 015420140134001; 915. 95; MARCIO AUGUSTO FERNANDES TORTORELLI LOCAL; CM 76382; 7750. 96; HENRIQUE DE CASTOLHO CAMPOS ARAUJO; CM 148004; 1892. 97; ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM JESUS; CM 92479; 1881. 98; DUDA TAXI LOTAÇÃOTURISMO E EVENTOS LTDA ME; CM 43525; 63022. 99; EXPRESSO NS TRANSPORTES LTDA; CM 74349; 51357,5938. 100; ASSAD PRO MOTORA DE VENDAS E DMINISTATIVA; CM 1584; 21056, 20278. 101; SIM COMERCIO ALIMENTICIO EIRELI ME; CM 140908; 7337. 102; FELIPE DE MIRANDA SILVA ME; CM 150298; 20042. 103; EVALDO DONIZETE DA ROCHA; IM 042220240278001; 20573. 104; L. P. C. NASCIMENTO EIRELI ME; CM 139532; 5572. 105; ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA; CM 110928; 4770. 106; ADIVANIR BORTOLUZZI ME; CM 97139; 21779. ELESSANDRA APARECIDA DA SILVA; IM 01440270143001; 6724. 107; CLOTILDES ARANTES DIAS; IM 015450650024001; 7615. 108; SAMIRA BRITO FEGURI; IM 014150330147001; 8247. 108; EVANDRO NUNES DOS SANTOS; LD 236520; 21262. 109; PABLO RUEDA DOS SANTOS; LD 186173; 2156. 110; POSTO CAPITAL PETROLEO E SERVIÇOS LTDA; CM 105143; 21480. 111; ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS; LD 85027, 1268. F. P DE ARRUDA SERV.DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS MOTOS; CM 131875; 21310. 112; TEREZINHA DE JESUS SOUZA COELHO; IM 019110460332001; 8239. 113; LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO; LD 217403; 6851. 114; ASTEMIZA FAVAS DE SOUZA; LD 223194; 7540.
Cuiabá – MT, 19 de Março de 2018.
Wânia Patrícia Fernandes de Campos
Gerência de Cobrança Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT, PREGÃO PRESENCIAL 011/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E RETROESCAVADEIRA,** DATA DE ABERTURA: 03/04/2019, EDITAL COMPLETO NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, http://guiratinga.mt.gov.br, licitacaoguiratinga@hotmail.com, (66) 3431-1441.
MARCUS VINICIUS SILVA DIAS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT, TOMADA DE PREÇOS 003/2019. OBJETO: **APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA,** DATA DE ABERTURA:08/04/2019. EDITAL COMPLETO NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, http://guiratinga.mt.gov.br, licitaçãoguiratinga@hotmail.com, (66) 3431-1441.
MARCUS VINICIUS SILVA DIAS
Presidente da CPL